



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 092/2021

**Ementa:** Prorroga até 30 de junho de 2021, a vigência das medidas de distanciamento social para o enfrentamento da pandemia – COVID 19, estabelecidas no Decreto nº 089/2021, de 07 de junho de 2021.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das medidas preventivas de distanciamento social promovidas pelos atos do poder executivo com o devido respaldo da sociedade e seus setores no objetivo de enfrentamento à pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos de pacientes confirmados com o vírus SARs-Cov2, e a progressão irreversível da maioria para a COVID-19, resultando numa grande faixa populacional atingida pela pandemia;

**CONSIDERANDO** a alta demanda junto aos órgãos de saúde municipais para internamento e tratamento, agravados pela falta de leitos disponíveis em hospitais regionais e especializados, sobretudo quanto às Unidades de Terapia Intensiva – UTI;

**CONSIDERANDO** que a imunização populacional ainda não atingiu de modo satisfatório a população municipal, sobretudo quanto ao cumprimento dos protocolos de distribuição estabelecidos pelos Governos Federal e Estadual;

**CONSIDERANDO** a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, **notadamente quanto à conscientização da população na adoção de medidas sanitárias preventivas e de distanciamento social.**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até dia **30 de junho de 2021**, a vigência das medidas dispostas no Decreto nº 089/2021, de 07 de junho de 2021;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 15 de junho de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal